



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11/12/18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 190/2018

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias de Educação e de Transportes, **realizar parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, a fim de disponibilizar transporte escolar universitário para a Grande Vitória.**

Sala Augusto Ruschi, em 6 de dezembro de 2018.

Giovane Prando
Professor Giovane Prando - PATRI

<i>Janilda</i>	<i>B</i>
<i>Seiz Carlo</i>	<i>de Brito</i>
<i>Broz Braun</i>	<i>Carlos</i>
<i>[Signature]</i>	<i>Luiz Jose de Lollite Ferr</i>
<i>[Signature]</i>	

JUSTIFICATIVA:

Conforme demanda apresentada pelos jovens de Santa Teresa, no que refere-se a oportunidade de frequentarem o ensino superior na Grande Vitória, onde há uma diversidade na oferta de cursos e faculdades nas mais diversas áreas.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme divulgado nas redes sociais, disponibilizará transporte escolar universitário noturno no ano de 2019, para a Grande Vitória.

Dessa forma, indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, se digne providenciar, em caráter de urgência, contatos com a Prefeitura Municipal de Santa Maria, no sentido de propor parceria, oferecendo aos jovens Teresenses o transporte escolar universitário para a Grande Vitória, possibilitando, assim, à população, formação superior em diversas áreas, a fim de promover e desenvolver a sociedade e o município.



Roteiros do transporte escolar universitário de Santa Maria de Jetibá é atualizado para 2019

Secretaria de Comunicação | 30 de novembro de 2018 | Finanças, Notícias, SISTEMA DE TRANSPORTES – STR



Com objetivo de facilitar o acesso dos universitários que residem em Santa Maria de Jetibá, até às instituições de ensino superior da região e Grande Vitória, a Prefeitura por meio da Secretaria de Educação, Gerência de Transporte Escolar em parceria com as Secretarias de Transporte e Finanças, atualizou os roteiros do transporte escolar gratuito, preestabelecidos para o ano de 2019.

O serviço é ofertado sem custo para os universitários e o trajeto é realizado por vans e ônibus. A disponibilidade dos veículos é definida conforme a demanda de acordo com o decreto 076/2007, o objetivo do investimento é gerar oportunidades para a população que busca a formação superior e promover o desenvolvimento do município.

Segundo as diretrizes estabelecidas no decreto que regulamenta o serviço, pode utilizar o transporte escolar universitário alunos do ensino superior que residem em Santa Maria de Jetibá há três anos. Além disso, o uso dos veículos só é permitido aos universitários matriculados em cursos que não são disponibilizados por instituições do município, ou seja, caso a formação seja ofertada por uma instituição vizinha, o aluno deverá cursar na faculdade mais próxima. Neste caso, o transporte será oferecido pela instituição mais próxima da sede do Município de Santa Maria de Jetibá, que oferecer o curso desejado pelo candidato.

Os interessados devem fazer a solicitação junto a Secretaria de Educação e apresentar os comprovantes de matrícula junto a instituição, comprovante de residência e documentos pessoais.

Abaixo o cronograma para 2019:

Transporte universitário intermunicipal

Santa Teresa (ESFA)

Matutino/ Vespertino: Odontologia e Medicina Veterinária

Noturno: Educação Física e Biomedicina

Cariacica/Vitória (Noturno)

Faesa, Fames, UCV, Favi, Ufes, Fucape, FDV, e Multivix de Goiabeiras.

Vila Velha (Noturno)

UVV Campus I, Novo Milênio e Estácio de Sá

Transporte universitário interior de Santa Maria de Jetibá X Fares

Garras de identificação: 35003600360035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>.

Recreio/ Farese

Caramuru/ Bélem / Farese

São Luiz/ Centro/ Farese

Por Keila Lopes

Gecom

Compartilhe:



Prefeitura de Santa Maria de Jetibá

Rua Dalmácio Esardula, 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá-ES

CPF: 29.645.690 - Tel: (27)3263-4800 - CNPJ: 36.388.445/0001-38

Atendimento Público: 07:30h às 11:00h / 12:30h às 17:00h

Desenvolvido pela SUPTIN - Superintendência